

# Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

**DECRETO 2462/ 2003**

Data 19 de Maio de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2002, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

## DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.500,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

### 05 - SEC. DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER

05.01. 1.238.1000.4.101-3449.05.13.00.00

R\$ 23.500,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 23.500,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

### SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03. 0.412.3000.3.202-4329.02.50.10.00

R\$ 23.500,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 19 de Maio de 2003.

VINTE E TRES MIL QUINHENTOS REAIS

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal